



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 554/2018

De: 03 de Dezembro de 2018

*“Interrompe a pedido da servidora **Veridiana Silverio de Almeida** a Licença para Tratamento de Interesse Particular e dá outras providências”.*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o §1º do Art. 124 da Lei 018/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a pedido da servidora **Veridiana Silverio de Almeida** a Licença para Tratamento de Interesse Particular, concedida em 01/05/2017, retornando as atividades a partir de 01 de Dezembro de 2018 nomeada no cargo de Agente Administrativo lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos/MT, em 03 de Dezembro de 2018.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal